



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.470, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Contorno do Cemitério situada no Bairro Alvorada, neste Município passa a denominar-se **RUA IGOR FELIPE FERNANDES**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a locação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 07 de fevereiro de 2012.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal